



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

EDITAL PROPEG Nº 22/2021-A: PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM GESTÃO PÚBLICA (EAD)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) e da Comissão de Seleção, considerando a remanescente de vagas dentre as ofertadas, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Suplementar** para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública, em nível de especialização, e as condições de habilitação para preenchimento de **131 (cento e trinta e uma) vagas remanescentes** oferecidas por esta Ifes, bem como criar cadastro de reserva em **Lista de Espera** para eventuais vagas não preenchidas no período de matrícula. As informações gerais do Curso, natureza e funcionamento, disposições gerais e finais, no que couber, são as constantes na versão retificada do Edital Propeg nº 22/2021 (publicado em 25/10/2021) e seus adendos, que rege o presente certame.

1 DO PÚBLICO ALVO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública será executado com investimento do Governo do Estado do Acre, por meio do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH) e participação do servidor, mediante assinatura de Termo de Compromisso específico.

1.1.1 O candidato deverá assinar o Termo de Compromisso junto ao Governo do Estado do Acre como regra condicionante para a sua efetiva participação no curso ora ofertado.

1.2 As vagas serão preenchidas por candidatos que atenderem aos requisitos exigidos para a inscrição e forem classificados neste Processo Seletivo.

1.3 Podem ser candidatos a esta seleção graduados em qualquer área de conhecimento reconhecida pelo MEC que, cumulativamente, sejam servidores do quadro de comissionados do Governo do Estado do Acre e estejam no exercício de suas funções.

1.4 As vagas remanescentes serão destinadas para servidores do quadro de comissionados do Governo do Estado que estejam no exercício de suas funções nos Municípios do Estado do Acre e na Representação em Brasília – DF, provendo as vagas não preenchidas no Edital Propeg nº 22/2021.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 O período de inscrições será conforme o Cronograma deste Edital Suplementar, observado o horário oficial do Acre.

2.2 A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente via internet (online), por meio da plataforma Moodle/Ufac, disponível no endereço eletrônico <https://ead.ufac.br/ava/course/view?id=880>.

2.2.1 Para realizar a inscrição no processo seletivo o candidato deve estar autenticado no Moodle/Ufac, devendo assim, possuir cadastro nesse ambiente.

2.2.2 Caso o candidato não possua cadastro no Moodle/Ufac, o mesmo deverá autenticar utilizando os serviços de autenticação Google ou Microsoft (Figura 1) clicando sobre a respectiva marca (LOGO). Em seguida, **o candidato precisa atualizar o seu perfil com informações como nome completo, telefone, endereço, CPF, etc. (Figura 2).**

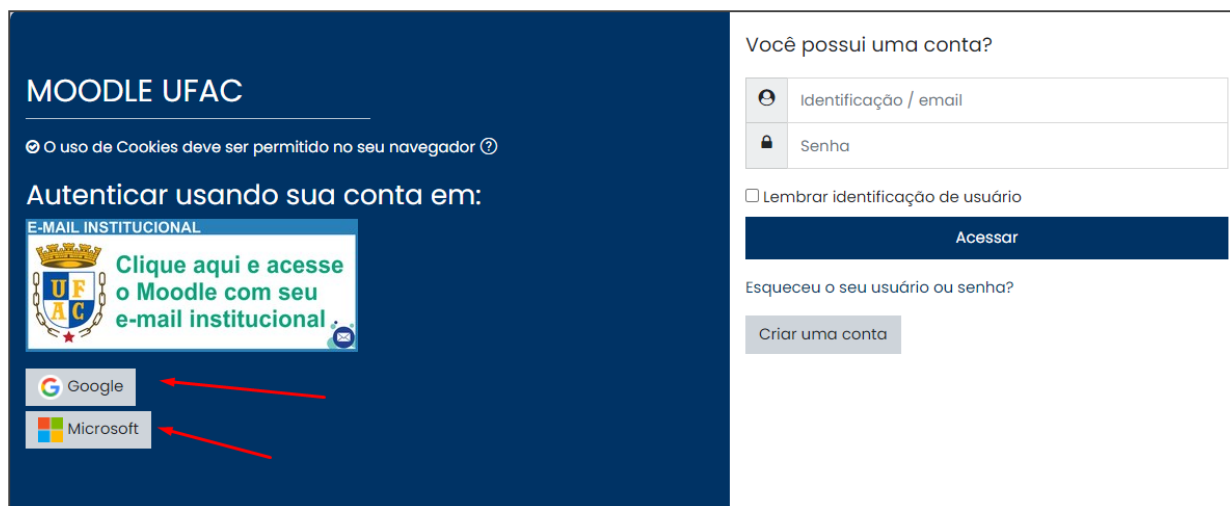


Figura 1: Autenticação com as contas Google ou Microsoft

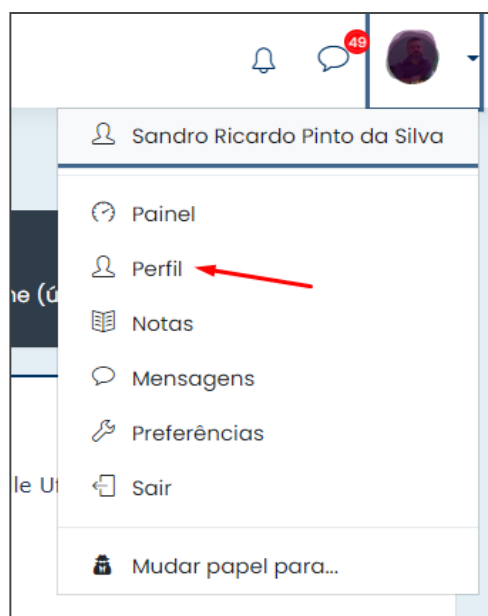


Figura 2: Atualizando o perfil

2.2.3 Uma vez autenticado no Moodle/Ufac, o candidato deverá realizar a sua inscrição na página do processo seletivo através do link “Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública”, disponível na “Página inicial” e na categoria de cursos “Pós-Graduação”.

2.2.4 Ao clicar no link “Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública” pela primeira vez, o candidato deverá confirmar o seu interesse em realizar a inscrição, clicando no botão “Inscreva-me”.

2.3 Para deferimento das inscrições, após acessar o Moodle/Ufac e clicar no *link* “Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade

em Gestão Pública”, o candidato deverá baixar na plataforma e preencher o Formulário de Inscrição (Anexo III), e fazer carga de documento oficial de identificação com foto.

2.3.1 O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no Formulário de Inscrição é de responsabilidade do próprio candidato.

2.3.2 Será indeferida a inscrição de candidato que não realizar o preenchimento correto de qualquer dos campos do Formulário de Inscrição, sendo todos os campos de preenchimento obrigatório.

2.3.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail) válido, que será considerado como único canal de comunicação com a Comissão de Processo Seletivo.

2.3.4 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos endereços eletrônicos de uso coletivo ou associado.

2.3.5 O candidato deverá assinalar a opção que declara possuir a disponibilidade de acesso a computador com conexão à internet durante o período de realização do curso.

2.3.6 O candidato poderá “Editar” ou “Excluir” o seu Formulário de Inscrição quantas vezes julgar necessário durante o período de inscrições, respeitando as instruções dispostas nos subitens anteriores.

2.4 Para a análise de pontuação, após acessar o Moodle/Ufac e clicar no link “Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública”, o candidato deverá abrir o link referente à digitalização dos documentos do processo de inscrição e submeter arquivo (em formato PDF), na opção “Adicionar envio”, contendo cópia digitalizada legível do Decreto ou Portaria ou outro documento de sua nomeação atual no cargo.

2.4.1 Para atendimento ao item 1.3 deste Edital, é imprescindível que o servidor inscrito esteja no efetivo exercício de suas funções, sob pena de exclusão do certame.

2.5 O envio de documentos deverá obrigatoriamente ser feito por meio do link referente ao processo de inscrição, não sendo aceita anexação diferente daquela que norteia os itens acima, como troca ou decomposição dos documentos.

2.5.1 A plataforma de inscrição não possibilitará ao candidato encaminhar arquivo em formato diferente de PDF, que não poderá exceder o tamanho de 50 MB (cinquenta megabytes).

2.5.2 O candidato poderá “Editar envio” do arquivo contendo os documentos digitalizados quantas vezes julgar necessário durante o período de inscrições, respeitando as instruções contidas nos subitens anteriores.

2.5.3 Caso seja detectada duplicidade nos registros em qualquer das etapas da inscrição, será considerado o registro mais recente.

2.6 Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital ou documentos encaminhados por meio diverso do estabelecido neste Edital.

2.7 A Ufac não se responsabilizará por solicitação via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 A inscrição implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.9 Ocorrendo dúvidas quanto ao acesso à plataforma, o candidato poderá entrar em contato com o suporte, pelo e-mail niead@ufac.br.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A avaliação do Processo Seletivo será realizada em caráter classificatório, conforme critérios previstos no Quadro 1 deste Edital Suplementar.

Quadro 1: Critérios de avaliação do Processo Seletivo Suplementar

	Critério	Pontuação
Cargo	Secretário ou Diretor Presidente	5,0 pontos
	Secretário Adjunto	4,0 pontos
	Diretor	3,0 pontos
	Chefe de Departamento	2,0 pontos
	Chefe de Divisão	1,0 ponto
	CEC 1 a CEC 7 (sem chefia)	0,5 ponto

3.2 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas dos candidatos, e o critério de desempate será o maior tempo de serviço na atual gestão, e, persistindo, será aplicado o critério de maior idade do candidato, nos termos da legislação vigente.

3.3 Não serão fornecidas informações sobre notas e resultados por telefone ou endereço eletrônico (e-mail).

3.4 Caberá recurso contra os resultados preliminares, a serem apresentados pelo candidato no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/recursos/>, de acordo com o estabelecido no Cronograma deste Edital Suplementar (Quadro 2).

3.4.1 Não serão considerados para análise os recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

3.5 A Nota Final, por ocasião de revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída, sendo a nota atribuída pela Comissão de Seleção após a revisão a definitiva.

3.6 A divulgação dos resultados e demais publicações do Processo Seletivo será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/propeg>, em datas estabelecidas no Cronograma deste Edital Suplementar (Quadro 2).

Quadro 2: Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data
Publicação do Edital Suplementar	21/12/2021
Período de inscrições	De 21 a 31/12/2021
Resultado Preliminar das Inscrições deferidas e indeferidas	Até 18h de 05/01/2022
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar das Inscrições	De 06 a 07/01/2022
Resultado dos recursos das inscrições	Até 18h de 10/01/2022
Resultado Final e Homologação das Inscrições	
Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	Até 18h de 12/01/2022
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	De 13 a 14/01/2022
Resultado dos recursos da Análise de Documentos e Pontuação	Até 18h de 18/01/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	
Convocação para Matrícula – 1ª Chamada)	De 19 a 24/01/2022
Período de Matrículas (Institucional e Curricular)	
Resultado Preliminar das Matrículas deferidas e indeferidas	Até 18h de 26/01/2022
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar das Matrículas	De 27 a 28/01/2022

Resultado dos recursos das Matrículas	Até 18h de 31/01/2022
Cronograma de chamadas para a Lista de Espera	
Convocação para matrícula – 2ª Chamada	
Previsão de aula inaugural e início do Curso: fevereiro de 2022.	

4 DA MATRÍCULA NO CURSO

4.1 Estarão aptos a efetuar a Matrícula os candidatos na Lista de Classificados, em ordem decrescente de nota, até o preenchimento do número de vagas, conforme o item 1.4 deste edital.

4.2 A simples aprovação neste processo seletivo não garante o efetivo vínculo do candidato com o Curso, que estará condicionado à sua matrícula, de acordo com o estabelecido no Cronograma deste Edital Suplementar (Quadro 2).

4.3 No ato da Matrícula (Institucional e Curricular), o candidato classificado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, nos termos e forma estabelecidos por ocasião da Convocação:

- a) Requerimento de matrícula (institucional e curricular) disponibilizado no ambiente de matrícula;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC;
- d) Documento de identificação oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de participação ou justificativa de votação referente ao último processo eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante ou Declaração de residência (Anexo I);

4.4 Será eliminado do certame o candidato que não entregar as documentações exigidas para Matrícula no prazo previsto, abrindo-se vaga para candidato da Lista de Espera.

4.5 Havendo discordância entre a documentação entregue e os critérios estabelecidos neste Edital, poderá não ser homologada a matrícula.

4.6 Na hipótese de vagas não preenchidas, após o período de matrícula serão convocados candidatos da Lista de Espera, seguindo-se a ordem crescente de classificação.

Rio Branco/Acre, 21 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Lucas Araújo Carvalho
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do
Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL PROPEG Nº 22/2021-A (SUPLEMENTAR): ANEXO I

FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, expedido pelo(a) _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e
domiciliado na _____,
Bairro _____, CEP _____, na cidade
de _____ Estado _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

EDITAL PROPEG Nº 22/2021-A (SUPLEMENTAR): ANEXO II

MODELO DE RECURSO

1 IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Tel. fixo:	Tel. celular:
E-mail:	

2 SOLICITAÇÃO
À Comissão de Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública: Solicito revisão do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, conforme a(s) justificativa(s) a seguir: _____ _____ _____ _____ _____

_____, ____ de _____ de _____.

Para uso exclusivo da Comissão de Processo Seletivo.

3 PARECER Nº.
_____ _____ _____ _____

RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

_____, ____ de _____ de _____.

_____ Membro Responsável pelo Parecer.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

EDITAL PROPEG Nº 22/2021-A (SUPLEMENTAR): ANEXO III

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS</p> <p><u>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</u></p>
--	--

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME:											
Endereço (Rua/Número):											
Bairro:						Telefone:					
CEP:			Cidade:						Estado/UF:		
E-mail:										Sexo	Estado Civil
Pai:											
Mãe:											
Data de Nascimento:			Nacionalidade:		Cidade (naturalidade/aluno):				Estado/UF:		

2. DOCUMENTOS

Carteira de Identidade (RG):				Órgão Expedidor / UF				Data de Expedição			
Título de Eleitor:				Zona:		Seção:		C.P.F:			
Documento Militar				Órgão Expedidor:							

3. CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

Ano Conclusão:		Nome do Curso									
Instituição:											

4. MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO

Estado/UF:	Nome do município ou Distrito Federal

Venho requerer INSCRIÇÃO no **Processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública.**

() Declaro possuir a disponibilidade de acesso a computador com conexão a internet durante o período de realização do curso.

Ciente das normas deste Processo Seletivo firmo presente requerimento.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)